

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
No. **000.002.542**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO

4120 1012 3089 3600 0163 5500 1000 0025 4219 6441 8498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RUA PLACIDO DE CASTRO, 566
GUABIROTUBA
CURITIBA/PR
CEP: 81510030 - FONE:
4133883450
FINANCEIRO@INOVART.NET.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6.108 VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200199727820 20/10/2020 às 09:06:45-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052785330	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	C.N.P.J. 12.308.936/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL GREMIO NAUTICO UNIAO		C.N.P.J./C.P.F. 92.841.279/0001-54	DATA EMISSÃO 20/10/2020
ENDEREÇO R JOAO OBINO, 300		BAIRRO/DISTRITO ALTO PETROPOLIS	DATA SAÍDA/ENT 20/10/2020
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	FONE/FAX 5130253800	UF RS	CEP 90470150
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:56:00

FATURAR/DUPLICATAS 001 OUTROS 20/10/20 R\$291.999,99
--

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 25.871,20	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 291.999,99
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 291.999,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 12.185.204/0001-23
RAZÃO SOCIAL VITANET COMER DE EQUIP & TRANS		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052534418	
ENDEREÇO RUA PLACIDO DE CASTRO 566		QUANT. 33,00		ESPÉCIE VOLUMES	MARCA FIGORE	NUMERAÇÃO
		PESO BRUTO 1.133,000		PESO LÍQUIDO 1.133,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CEST	CSOSN	CFOP	UN	QTE	VALOR UNIT	VALOR IPI	V.ST. UNIT	V.UNIT +IPI+ST	VALOR TOTAL	V.APX TRIB	BASE ICMS	VALOR ICMS	% ICMS	% IPI
4327	KIT - BLOCO DE PARTIDA	95069900		0102	6108	UN	1,00	291.999,99	0,00	0,00	291.999,99	291.999,99	25.871,20	0,00	0,00	0	0

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Documento emitido por ME ou EPP
Optante pelo Simples Nacional, LC
123/2006 Não gera direito a crédito
Fiscal de ICMS, de ISS e de IPI

ATENÇÃO
Confira os produtos no ato do
Recebimento, não nos responsabilizamos
por danos ocorridos durante o transporte.

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PASTA 5637 PAGAMENTO REFERENTE A PROJETO EM PARCERIA COM COMITE BRASILEIRO DE CLUBES (CBC) E GNU-EDITAL 7 - AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM FOCO NOS PROCESSOS DE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS, TERMO DE EXECUCAO 019/2019 PE 2/2020 CONTRATO 010/2020 PRAZO DE GARANTIA DO ITEM 12 MESES. LOCAL DE ENTREGA: AV QUINTINO BOCAIUVA 500 - MOINHOS DE VENTO - PORTO ALEGRE/RS. RECOLHIMENTO SUSPENSO DO CONV 93/2015 EM VIRTUDE DA LIMINAR 5464/2016. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 3007-4 C/C 119765-7. VALOR APROX TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES.	Atestamos o recebimento do material, equipamento e/ou prestação de serviço objeto do presente documento. Data: <u>23/10/2020</u> Nota Fiscal: <u>000.002.542</u> Parceria: <u>C.R.C.</u> Edital: <u>07</u> Pregão Eletrônico: <u>09/10/2020</u> Nome: <u>Alvany de Oliveira</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

Ao

Grêmio Náutico União

Conforme entendimentos, em função de o sistema de gestão da **Inovart Comércio de Equipamentos Eireli** não permitir que os itens adquiridos sejam descritos na nota fiscal da forma como estão descritos na proposta recebida, no contrato assinado e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico respectivo ao contrato, apresentamos tabela de correspondência entre as nomenclaturas utilizadas, reforçando que tratam-se sempre dos mesmos produtos e sem que haja alteração nos custos negociados.

Descrição conforme TR/PE 02/2020 – Contrato 010/2020	Descrição correspondente na Nota Fiscal 2542
Item 19 KIT - BLOCO DE PARTIDA (COM CAPAS E SUPORTE DE SAÍDA DE COSTAS): 1) 30 unidades de bloco de saída - equipamento com portabilidade, sua estrutura é manufaturada em resina plástica de altíssima resistência, paredes de 30 mm de espessura encaixadas entre si e numeradas nos quatro planos (frente, traseira e laterais), com personalização com o logo e nome do GNU. Sua plataforma é feita em aço inox de liga especial 304L, sua superfície é antiderrapante para que haja maior impulsão por parte do nadador. Suas dimensões são as oficializadas pela FINA; Peso de 35 kgs. 06 ° de inclinação em sua plataforma Saída de costas com agarre tanto na horizontal como na	Código do item na Nota Fiscal: 4327 Descrição: Kit – Bloco de Partida

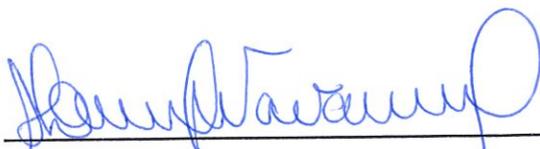


vertical 45cm de altura frontal em relação ao solo. 55cm de altura traseira em relação ao solo. Base de apoio no solo nas medidas de 53cm de largura x 34cm de comprimento e 06 pontos de fixação para parafusos de até 3/8. Plataforma de apoio nas medidas de 50cm de largura x 75cm de comprimento e é feita com superfície antiderrapante de lixa importada (extremamente aderente) e pintura eletrostática. Plataforma possui orifícios oblongos para a fixação das cintas dos sensores de saída falsa dos sistemas de cronometragem eletrônicos. Possui uma rampa de apoio para o pé traseiro em aço inox perfazendo um ângulo de 150° em relação a plataforma de apoio do bloco, nas medidas de 50cm de comprimento x 22cm de altura, esta rampa é deslizante e fixa na plataforma (não é preciso retirá-la para regular). Possui uma regulagem de 05 níveis, adaptando sua distância para atletas de qualquer altura. O bloco deve ser instalado em superfície plana de concreto com no mínimo 10cm de espessura, cada bloco deve ser fixado no centro de cada raia da piscina, fazendo com que o plano frontal da plataforma superior do bloco coincida com o plano frontal da borda da piscina. Sua instalação exige que se faça 04 furos com broca de 13mm simétricos aos furos já existentes na base do bloco e a



fixação se dará com “parabolts” de aço inox (04 por bloco) fornecidos pelo fornecedor do equipamento.”
2) 30 unidades de capa para bloco de saída - Capa de Proteção para Bloco de Partida - BLS015. Capa de proteção da cor azul. Os logos terão os tamanhos de: GNU 19,5x7cm / CBC 20x7cm. Por adesivagem de alta fixação e permanência. 3) 20 unidades de suporte para o apoio dos pés para saída e costas - Composto por duas hastes de aço inox presas entre si por duas peças plásticas em formato de paralelepípedo com superfícies emborrachadas, as hastes estão presas a cintas de tecido e estas a um suporte plástico de superfície antiderrapante para o apoio dos pés do atleta. Suporte de saída de costas é feito de resina plástica revestida de borracha, com hastes em aço inox, dimensões ajustáveis de comprimento (entre 40 cm e 70 cm) e 15 cm de largura

Data 20/10/2020



Ana Lúcia Navarrete de Almeida
Responsável legal

12.308.936/0001-63

**INOVART - COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI**

**Rua: Plácido de Castro, 566 Sob 03
Guabirota - CEP: 81.510-030**

CURITIBA-PR

AO
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO,
Aos cuidados do Responsável por Recebimento de Materiais
Nota Fiscal nº 2542

Informamos que na data de **20/10/2020** foi enviada a mercadoria objeto da nota acima numerado. Quando do recebimento, o funcionário responsável **OBRIGATORIAMENTE** deverá conferir minuciosamente a mercadoria para que se detectem eventuais avarias (tanto a embalagem quanto o conteúdo).

Se acaso detectado no ATO DO RECEBIMENTO algum objeto com avaria, este não deverá ser recebido e o Transportador deverá ser comunicado expressamente.

Salientamos que as mercadorias são transportadas sob seguro. Se acaso não houver por parte do órgão contratante/recebedor a conferência imediata e minuciosa QUANDO DO RECEBIMENTO, e, após surgir algum objeto com avaria, a empresa contratada NÃO se responsabilizará por qualquer prejuízo.

Após o recebimento da(s) mercadoria(s) pelo responsável, com sua devida assinatura no **CONHECIMENTO DA TRANSPORTADORA**, a Empresa contratada fica isenta de qualquer responsabilidade.

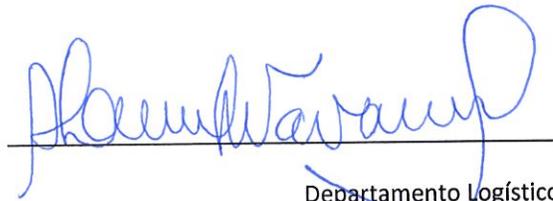
OBS.: CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A CONFERÊNCIA, DISCRIMINE NO CONHECIMENTO DA TRANSPORTADORA QUE O MATERIAL NÃO FOI CONFERIDO NO ATO DA ENTREGA E O MOTIVO DA NÃO CONFERÊNCIA, CASO HAJA ALGUM PROBLEMA FUTURO CAUSADO PELO TRANSPORTE E NÃO HAJA CONFERÊNCIA NO ATO DA ENTREGA OU DISCRIMINAÇÃO NO CONHECIMENTO DA TRANSPORTADORA, ISENTAMO-NOS DE TAL RESPONSABILIDADE.

Cordialmente,

12.308.936/0001-63

INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**Rua: Plácido de Castro, 566 Sob C -
Guabirota - CEP: 81.510-030
CURITIBA-PR**



Departamento Logístico
Inovart Com. De Equip. Eireli - EPP
Fone (Direto): (41) 3388-3450
Fax (Direto): (41) 3388-3421

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº1.244/2012)

AO
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO,
NFE 2542 DE 20/10/2020

A Inovart Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, com sede Rua Plácido de Castro, nº 566 Sob 02 - Bairro: Guabirota, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.936/0001-63 – **DECLARA AO GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Curitiba-PR, 20 de outubro de 2020.

*****ENTREGAR ESSE DOCUMENTO
AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO/
CONTAS A PAGAR JUNTAMENTE
COM A NOTA FISCAL.*****

Assinatura do responsável.

Nome por extenso do responsável.

RG. do responsável.

12.308.936/0001-63

**INOVART - COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI**

**Rua: Plácido de Castro, 566 Sob Cº
Guabirota - CEP: 81.510-030
CURITIBA-PR**

ANA LÚCIA NAVARRETE DE ALMEIDA

RG 3.485.038-0/SESP/PR